

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025/CPS-OSC
PROCESSO N. 038160/2025-98
RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Campo Grande-MS, com sede na Av. Afonso Pena, 3297 - CEP 79002-949 - Campo Grande-MS, inscrito no CNPJ n. 03.501.509/0001-06, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Organizações da Sociedade Civil - CPS-OSC, GUSTAVO DI LUCA FICHE, torna público o resultado preliminar do Chamamento Público nº. 001/2025/CPS-OSC, processo nº 038160/2025-98, conforme parecer técnico de seleção:

EIXO I - Assistência Social, Trabalho e Garantia de Direitos LOTE 1 – OSC selecionada que comprove o atendimento de até 50 idosos							
CLASSIFICAÇÃO	Nº da Proposta	ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO	Valor da Proposta	Captação a ser utilizada	PONTUAÇÃO
1	2616	MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO GRANDENSE	05.692.869/0001-68	ESPAÇO DE MOVIMENTO E BEM-ESTAR: PROMOVENDO AUTONOMIA E VIDA SAUDÁVEL PARA IDOSOS DO MASC	R\$ 52.459,00	R\$0,00	84
2	2614	ASSOCIACAO ESPACO VIDA ATIVA - EVA	07.008.750/0002-30	PESSOAS IDOSAS EM MOVIMENTO	R\$ 52.459,00	R\$0,00	84
3	2615	ASSOCIACAO ATO: AMPARAR, TRANSFORMAR E ORIENTAR, DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.304.726/0001-83	"ATO E-IDOSO – INCLUSÃO E CIDADANIA ATIVA".	R\$ 52.459,00	R\$0,00	80
4	2554	CASA ESPACO LUZ CENTRO BEM VIVER	45.023.038/0001-18	Tempo de qualidade.	R\$ 52.459,00	R\$0,00	66
5	2549	AFIM - ASSOCIACAO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA	18.810.642/0001-11	CONECTANDO GERAÇÕES	R\$ 52.459,00	R\$8.214,25	62
6	2550	CENTRO DE INTEGRACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	02.535.229/0001-56	REFORMA DO PRÉDIO DE ATIVIDADES CULTURAIS E DE CONVIVÊNCIA DO CICA	R\$ 52.459,00	R\$120.000,00	58
7	2551	OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	02.054.553/0001-52	PROJETO FORTALECENDO OS LAÇOS	R\$ 52.459,00	R\$0,00	56
8	2617	ASSOCIACAO DE MORADORES ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO II	00.298.373/0001-90	ARTE E PROSA VALORIZANDO A VIDA	R\$ 52.459,00	R\$0,00	50
9	2611	ASSOCIACAO AMOR PELA VIDA UM GESTO DE AMOR	26.215.633/0001-00	INCLUSÃO DIGITAL DA PESSOA IDOSA	R\$ 52.458,92	R\$0,00	46

EIXO I - Assistência Social, Trabalho e Garantia de Direitos LOTE 2 – OSC selecionada que comprove o atendimento acima de 50 idosos							
CLASSIFICAÇÃO	Nº da Proposta	ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO	Valor da Proposta	Captação a ser utilizada	PONTUAÇÃO
1	2578	ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA	05.448.826/0001-31	LAÇOS DE CONVIVÊNCIA	R\$ 209.839,00	R\$0,00	90
2	2609	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS RENAIS CRONICOS DE MS	26.844.415/0001-35	VITALIZA: VIDA ATIVA E SAUDÁVEL – INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A IDOSOS E USUÁRIOS COM DOENÇA RENAL CRÔNICA	R\$ 209.839,00	R\$0,00	90
3	2580	ASSOCIACAO TRABALHO SOCIAL ESTRELA BRANCA	22.273.256/0001-05	IDOSO CONECTADO E PROTEGIDO	R\$ 50.000,00	R\$0,00	70
4	2592	FUNDACAO MANOEL DE BARROS	02.388.293/0001-51	EQUIPANDO O ATIVA IDADE	R\$ 209.839,00	R\$0,00	60
5	2552	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRO SOCIAL - IDEPS	29.768.758/0001-56	PRÓ-IDOSAS EM MOVIMENTO	R\$ 209.839,00	R\$0,00	60
6	2579	ASSOCIACAO CAMPOGRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIENCIA	33.089.558/0001-44	VIDA ATIVA 60+	R\$ 122.300,00	R\$0,00	40

EIXO II - Assistência Social e Assistência a Saúde LOTE 3 – OSC selecionada que comprove o atendimento de até 50 idosos							
CLASSIFICAÇÃO	Nº da Proposta	ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO	Valor da Proposta	Captação a ser utilizada	PONTUAÇÃO
1	2613	VIVER BEM LAR PARA IDOSOS	41.042.822/0001-12	VIVER BEM É ESSENCIAL	R\$ 265.000,00	R\$0,00	84

EIXO II - Assistência Social e Assistência a Saúde LOTE 4 – OSC selecionada que comprove o atendimento acima de 50 idosos							
CLASSIFICAÇÃO	Nº da Proposta	ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO	Valor da Proposta	Captação a ser utilizada	PONTUAÇÃO
1	2577	SIRPHA - LAR DO IDOSO	03.712.932/0001-55	PROJETO VIDA PLENA: PROMOVENDO A QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR DOS IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 686.748,00	R\$0,00	90
2	2553	ASSOCIACAO ASILO SAO JOAO BOSCO	03.708.120/0001-36	"COLABORADORES, EQUIPE MOTIVADA, INSTITUIÇÃO FORTE "	R\$ 686.748,00	R\$0,00	80

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS					
da Nº Proposta	ENTIDADE PROPONENTE	CNPJ	VALOR PROPOSTA	Captação a ser utilizada	MOTIVO
2581	ASSOCIACAO TRABALHO SOCIAL ESTRELA BRANCA	22.273.256/0001-05	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00	OSC CLASSIFICADA NA PROPOSTA 2580
2610	ASSOCIACAO AMOR PELA VIDA UM GESTO DE AMOR	26.215.633/0001-00	R\$ 52.458,92	-	ITEM 13.4.5 DO EDITAL
2612	VIVER BEM LAR PARA IDOSOS	41.042.822/0001-12	R\$ 265.000,00	-	ITEM 13.4.5 DO EDITAL
2618	INSTITUTO DE APOIO CAPACITACAO INSTRUCAO DE ECONOMIA SOLIDARIA DO POVO	18.801.945/0001-78	R\$ 209.839,00	-	ITEM 13.4.5 DO EDITAL

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

GUSTAVO DI LUCA FICHE
Presidente
Comissão Permanente de Seleção de Organizações da Sociedade Civil

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO SESDES n. 166, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO UNIFORME FUNCIONAL DOS INTEGRANTES DO GRUPO DE INSTRUÇÕES TÁTICAS E TIRO – GITT, DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE CAMPO GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor, e

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica de Campo Grande determina que a Guarda Civil Metropolitana esteja necessariamente uniformizada;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral da Guarda Municipal e estabelece o uso de uniforme padronizado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, que classifica como de natureza especializada as atividades desenvolvidas por servidores que, para o cumprimento de suas atribuições, necessitem de capacitação específica e conhecimento técnico especializado;

CONSIDERANDO que os uniformes funcionais refletem valores institucionais, solidificam a hierarquia e a disciplina, identificam o agente, além de garantir prerrogativas e a postura adequada de quem os utiliza;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e aprimorar a identidade visual da Guarda Civil Metropolitana, adequando-a às novas realidades operacionais e institucionais; e

CONSIDERANDO, por fim, a importância de diversificar a identidade profissional dos servidores da Guarda Civil Metropolitana, de acordo com o nível técnico e a área de atuação, possibilitando a avaliação dos aspectos técnicos e operacionais durante a utilização, para correção de eventuais falhas antes da implantação definitiva,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a composição do uniforme funcional dos integrantes do Grupo de Instruções Táticas e Tiro – GITT, unidade especializada da Guarda Civil Metropolitana

de Campo Grande.

Art. 2º O uniforme dos integrantes do GITT é classificado como sendo Instrucionais, para Docentes de Armamento e Tiro.

Parágrafo único. O uniforme instrucional, de docente de armento e tiro é do tipo camuflado digital "desert", gandola monocromática preta e vermelha é de uso exclusivo dos integrantes do GITT, conforme imagem ilustrativa constante no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º As peças que compõem o uniforme são consideradas fundamentais para a identidade funcional dos integrantes do GITT.

Art. 4º O uniforme deverá ser utilizado em instruções, no exercício rotineiro das atividades ordinárias em geral, bem como no cumprimento de qualquer atribuição ou função inerente à carreira, observadas as seguintes disposições:

I – o uso de distintivos será permitido apenas na gandola, no braço esquerdo, em quantidade máxima de até duas manicacas; ou uma manicaca e dois breves; ou quatro breves;

II – todos os distintivos e insígnias deverão ser emborrachados, monocromáticos e de baixa luminosidade;

III – a gandola será usada por dentro da calça tática;

IV – na gandola, do lado direito do peito, deverá constar, em serigrafia monocromática, o nome funcional e o tipo sanguíneo com fator RH;

V – a calça será usada sobre o cano do coturno;

VI – nas atividades operacionais, quando utilizado colete sobreposto à gandola, deverá constar distintivo de identificação (nome e tipo sanguíneo);

VII – no colete sobreposto à gandola será permitido o uso de, no máximo, três breves monocromáticos e de baixa luminosidade.

Art. 5º Os seguintes distintivos poderão ser afixados na manga da gandola:

I – os distintivos de Cursos de Qualificação Profissional, no bolso esquerdo, emborrachados, monocromáticos e de baixa luminosidade, inclusive breves, manicacas e brasão;